


Processo nº 2019021562
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2019
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2019, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Hélio Fernandes Leão – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Maior Valor para **alienação “Ad Corpus” de terreno público situado no perímetro urbano do Município de Catalão em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste procedimento licitatório, nos termos da Lei Municipal nº 3.662, de 12 de junho de 2019, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Presidente declarou a abertura da Sessão, momento o qual solicitou aos proponentes presentes os envelopes contendo de “Habilitação” e “Proposta De Preços”, procedendo em seguida a abertura dos envelopes de “HABILITAÇÃO” dos licitantes, constatando o que segue: **José Carlos Rampelotti**, inscrito sob nº 278.413.249-87, neste ato representado por sua bastante procuradora, a Sra. Cristina Gomes Silva, apresentou documentação de habilitação na íntegra e na forma que se pede no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; **Polaris Empreendimento Imobiliário SPE Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 34.239.739/0001-72, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra. Thyanne Magalhães Costa, apresentou documentação de habilitação na íntegra e na forma que se pede no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. A representante de **José Carlos Rampelotti** faz que a licitante Polaris deixou de apresentar documento de identificação oficial do procurador conforme item 7.1.1.2 em que exige apresentação de procuração acompanhado deste documento dentro do envelope descumprindo o item 7.3 do edital assim como o item 10.4, manifestando interesse de interposição de recurso. A representante da licitante **Polaris Empreendimento Imobiliário SPE Ltda** faz constar em ata que o licitante José Carlos Rampelotti descumpriu o item 3.2 onde exige pagamento de caução, condição imprescindível para participação, em até 72 (setenta e duas) horas antes do início da sessão, agendada previamente para o dia 05 de agosto às 08h30min, manifestando interesse de interposição de recurso. Ficam as licitantes intimadas a apresentar Recurso Administrativo em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50

Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão/GO

ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.



**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente



**Janete Silvério De
Oliveira**
Secretária




Hélio Fernandes Leão
Membro

Licitantes Presentes:



Cristina Gomes Silva
José Carlos Rampelotti



Thayanne Magalhães Costa
Polaris Empreendimento Imobiliário SPE Ltda